



Lei de Criação Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997
Avenida são Gabriel, N 226 – CEP – 44930-085 – Fone (74) 99995-4359 e 74 988527247.

RESOLUÇÃO nº08/2025

Dispõe da aprovação da regularização da Prestação de Contas Estadual – Exercício: 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do município de Presidente Dutra-BA, no uso da competência que lhe conferem na Lei Municipal Nº 28/2023 de 28 de março de 2023 e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2025.

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho;

CONSIDERANDO o ofício 151/2025 do FEAS que solicita a regularização da Prestação de Contas Estadual exercício - 2023;

CONSIDERANDO que foram apresentadas os documentos solicitados e devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a regularização da prestação de Contas Estadual - Exercício: 2023

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra BA, 07 de maio de 2025.

Lilian Oliveira Miranda Nunes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2025-2027



Lei de Criação Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997
Avenida são Gabriel, N 226 – CEP – 44930-085 – Fone (74) 99995-4359 e 74 988527247.

Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência
Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 07 , DE 07 DE MAIO DE 2025

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 07 de maio de 2025, no uso da competência que lhe conferem na Lei 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal Nº 28/2023 de 28 de março de 2023. resolve:

Art. 1º Convocar ordinariamente a 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Art. 2º A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 3º Os eixos abordados na 11ª Conferência Municipal serão:

EIXO 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades

EIXO 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional

EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

EIXO 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS

EIXO 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

Art. 4º A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial em Presidente Dutra-Ba, no dia 17 de junho de 2025.

Art. 5º a Comissão organizado da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, será composta por: Gardênia Barbosa Mendes e Barbara Mirele Conceição Pires representantes governamentais, Suzana Souza da Silva e Lilian Oliveira Miranda Nunes representantes da sociedade civil.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra-BA, 07 de maio de 2025.

Lilian Oliveira Miranda Nunes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2025-2027